



IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FAMÍLIAS DIVERSAS, SORRISOS IGUAIS - TEA

COTAÇÃO PRÉVIA N° 01/2026
MODALIDADE: MELHOR TÉCNICA

Projeto: Famílias Diversas, Sorrisos Iguais – TEA

Termo de Fomento: nº 986409/2025

Processo Administrativo: nº 00135.235404/2025-53

Proponente: Instituto Vem Viver – IVV

CNPJ: 11.170.244/0001-39

1. DO OBJETO DA COTAÇÃO

A presente **Cotação Prévvia** tem por objeto a **contratação de empresa(s) especializada(s)**, devidamente inscritas no **CNPJ**, para a **execução de serviços técnicos especializados**, pelo período de 06 meses, compreendendo a implementação, desenvolvimento, gestão e execução técnica das ações previstas no Projeto “**Famílias Diversas, Sorrisos Iguais – TEA**”, conforme Plano de Trabalho aprovado no âmbito do **Termo de Fomento nº 986409/2025**.

Os serviços envolvem atuação **multidisciplinar**, com profissionais qualificados para atendimento a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suporte às famílias e cuidadores.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente cotação observa rigorosamente:

- Lei nº 13.019/2014 (MROSC) – arts. 11, 35, 42 e 46;
- Decreto nº 8.726/2016, especialmente os arts. 36 a 42, que autorizam a OSC a utilizar métodos do setor privado para contratações;
- Termo de Fomento nº 986409/2025 e seu respectivo Plano de Trabalho aprovado;
- Princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Nos termos do art. 36 do Decreto nº 8.726/2016, a OSC poderá adotar critérios técnicos de seleção, desde que devidamente justificados e compatíveis com o objeto pactuado.

3. DA MODALIDADE DE SELEÇÃO – MELHOR TÉCNICA



A seleção das empresas será realizada **EXCLUSIVAMENTE PELO CRITÉRIO DE MELHOR TÉCNICA**, considerando a natureza especializada, sensível e continuada dos serviços, que envolvem:

- Atendimento a crianças com TEA;
- Atuação de equipe multiprofissional;
- Necessidade de qualificação técnica comprovada;
- Risco de prejuízo ao objeto caso prevaleça apenas o critério de menor preço.

O critério de menor preço NÃO será adotado, por não atender ao interesse público nem à complexidade do objeto.

As empresas interessadas deverão encaminhar a documentação obrigatória e os currículos dos profissionais indicados para execução do projeto para o e-mail:

vemvivertea@gmail.com

Prazo para envio: até **17 de fevereiro de 2026** (considerando apenas dias úteis).

O edital completo poderá ser solicitado pelo e-mail: vemvivertea@gmail.com

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta cotação empresas que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- Pessoa Jurídica regularmente constituída (CNPJ ativo);
- Experiência comprovada na execução de serviços compatíveis com o objeto;
- Capacidade técnica para disponibilizar profissionais qualificados, conforme Plano de Trabalho;
- Regularidade fiscal e jurídica.

5. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (OBRIGATÓRIA)

As empresas interessadas deverão apresentar:

5.1 Documentação Institucional

- Cartão CNPJ;
- Contrato Social ou Estatuto;

5.2 Qualificação Técnica (ELEMENTO CENTRAL DA SELEÇÃO)

- **Curriculum dos profissionais que atuarão no projeto**, contendo:
 - Formação acadêmica compatível;



- Experiência comprovada na área de atuação;
- Registro profissional, quando aplicável (CRP, CRM, CRN, CRESS, etc.);
- Declaração de vínculo ou disponibilidade dos profissionais para execução do projeto;
- **A ausência dos currículos implicará desclassificação da proposta.**

6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO – MELHOR TÉCNICA

A avaliação técnica será realizada com base nos seguintes critérios:

Critério	Descrição
Formação da Equipe	Compatibilidade da formação acadêmica com o objeto
Experiência Profissional	Tempo e relevância da atuação em projetos similares
Adequação ao Projeto TEA	Experiência específica com TEA e políticas de inclusão
Capacidade Operacional	Estrutura da empresa e gestão dos serviços
Coerência Técnica	Compatibilidade entre proposta, equipe e Plano de Trabalho

A empresa que obtiver a **melhor pontuação técnica global** será declarada vencedora.

7. DO VALOR E DA COMPATIBILIDADE COM O PLANO DE TRABALHO

O valor contratado deverá estar **estritamente compatível** com os valores aprovados no **Plano de Aplicação de Recursos**, respeitando:

- Rubricas de **Recursos Humanos**;
- Natureza da despesa;
- Período de execução previsto no projeto.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada por **instrumento contratual próprio**, contendo:

- Objeto;
- Prazo;
- Valor;
- Responsabilidades;
- Cláusula de inexistência de vínculo empregatício com a Administração Pública;



- Obrigações trabalhistas e previdenciárias de responsabilidade exclusiva da contratada.

9. DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

A presente Cotação Prévia será arquivada juntamente com:

- Propostas recebidas;
- Documentos técnicos;
- Contrato firmado,

para fins de **prestaçāo de contas, monitoramento e eventual fiscalizaçāo**, conforme exigido pelo **MROSC**.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação nesta cotação implica **aceitaçāo integral** de todas as condições aqui estabelecidas.

Ilma Luzia Batista da Silva

Presidente

Instituto Vem Viver – IVV

CNPJ: 07.590.297/0001-31



ANEXO I

CRITÉRIOS TÉCNICOS POR CARGO

Projeto Famílias Diversas, Sorrisos Iguais – TEA

Cotação Prévia nº 01/2026 – Modalidade: Melhor Técnica

1. PSICÓLOGO(A)

1.1 Perfil Técnico Exigido

Profissional responsável pela realização de atendimentos psicológicos individuais e em grupo com crianças com TEA, bem como orientação e suporte emocional às famílias e cuidadores, conforme Plano de Trabalho aprovado.

1.2 Requisitos Mínimos

- Graduação em Psicologia;
- Experiência comprovada em atendimento clínico ou psicossocial;
- Disponibilidade compatível com o cronograma do projeto.

1.3 Qualificação Técnica Avaliada (Pontuação)

Critério	Pontuação
Graduação em Psicologia	Obrigatório
Especialização em TEA, Psicologia Infantil, Neuropsicologia ou áreas afins	0 a 20
Experiência comprovada com crianças com TEA	0 a 30
Atuação em projetos sociais ou políticas públicas	0 a 20
Experiência com atendimento familiar/cuidadores	0 a 10
Clareza e aderência do currículo ao objeto	0 a 20
Pontuação Máxima	100 pontos



2. PSIQUIATRA

2.1 Perfil Técnico Exigido

Profissional médico responsável por diagnóstico clínico, acompanhamento psiquiátrico, orientação terapêutica e suporte técnico à equipe multidisciplinar do projeto.

2.2 Requisitos Mínimos

- Graduação em Medicina;
- Especialização em Psiquiatria;
- Experiência comprovada em acompanhamento clínico de crianças e/ou adolescentes.

2.3 Qualificação Técnica Avaliada (Pontuação)

Critério	Pontuação
Graduação em Medicina + Especialização em Psiquiatria	Obrigatório
Experiência clínica com TEA	0 a 35
Atuação em equipes multiprofissionais	0 a 20
Experiência em projetos sociais ou atendimento pelo SUS	0 a 15
Atualizações, cursos e capacitações na área	0 a 10
Coerência técnica do currículo	0 a 20
Pontuação Máxima	100 pontos

3. NUTRICIONISTA

3.1 Perfil Técnico Exigido

Profissional responsável pela avaliação nutricional das crianças atendidas, elaboração de planos alimentares individualizados e orientação às famílias quanto à alimentação adequada para crianças com TEA.

3.2 Requisitos Mínimos

- Graduação em Nutrição;
- Experiência em avaliação nutricional.

3.3 Qualificação Técnica Avaliada (Pontuação)

Critério	Pontuação
Graduação em Nutrição	Obrigatório
Especialização ou cursos em nutrição infantil/TEA	0 a 25



Critério	Pontuação
Experiência com crianças com TEA	0 a 30
Atuação em projetos sociais ou comunitários	0 a 15
Experiência em orientação familiar	0 a 10
Clareza e aderência do currículo	0 a 20
Pontuação Máxima	100 pontos

4. COORDENADOR(A) GERAL

4.1 Perfil Técnico Exigido

Profissional responsável pela coordenação geral do projeto, supervisão da equipe técnica, acompanhamento das atividades, monitoramento das metas, elaboração de relatórios e interface com a OSC e o órgão concedente.

4.2 Requisitos Mínimos

- Graduação em áreas afins à pedagogia, saúde, educação ou área social;
- Experiência mínima de 2 anos em coordenação de projetos sociais;
- Capacidade de liderança e gestão de equipes multidisciplinares.

4.3 Qualificação Técnica Avaliada (Pontuação)

Critério	Pontuação
Graduação compatível	Obrigatório
Experiência em coordenação de projetos sociais	0 a 30
Experiência com projetos financiados por recursos públicos	0 a 25
Gestão de equipes técnicas	0 a 15
Elaboração de relatórios e prestação de contas	0 a 10
Coerência técnica do currículo	0 a 20
Pontuação Máxima	100 pontos

5. GERENTE DE PROJETOS

5.1 Perfil Técnico Exigido

Responsável pela gestão administrativa, financeira e estratégica do projeto, acompanhamento da execução física e financeira, controle de prazos, apoio à prestação de contas e conformidade com o Termo de Fomento.

5.2 Requisitos Mínimos

- Graduação em Administração, Gestão Pública, Contabilidade ou áreas correlatas;



- Experiência comprovada em gestão de projetos;
- Conhecimento da Lei nº 13.019/2014.

5.3 Qualificação Técnica Avaliada (Pontuação)

Critério	Pontuação
Graduação compatível	Obrigatório
Experiência em gestão de projetos com recursos públicos	0 a 30
Atuação com MROSC / Termos de Fomento	0 a 25
Experiência em controle financeiro e relatórios	0 a 15
Planejamento e monitoramento de metas	0 a 10
Clareza e aderência do currículo	0 a 20
Pontuação Máxima	100 pontos

6. MONITORES (ATIVIDADES DE APOIO)

6.1 Perfil Técnico Exigido

Profissionais de apoio responsáveis por auxiliar nas atividades lúdicas, oficinas, rotinas terapêuticas e acolhimento das crianças.

6.2 Requisitos Mínimos

- Ensino médio completo;
- Experiência em atividades com crianças;
- Disponibilidade para atuação presencial.

6.3 Qualificação Técnica Avaliada (Pontuação)

Critério	Pontuação
Escolaridade mínima	Obrigatório
Experiência com crianças com TEA	0 a 35
Atuação em projetos sociais ou educacionais	0 a 25
Cursos de capacitação ou formação complementar	0 a 20
Coerência do currículo	0 a 20
Pontuação Máxima	100 pontos

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Todos os **currículos apresentados** serão considerados documentos oficiais para fins de seleção e prestação de contas;



- A empresa vencedora deverá garantir a **disponibilidade efetiva** dos profissionais indicados;
- A substituição de profissionais somente poderá ocorrer mediante **justificativa técnica** e apresentação de **novo currículo com qualificação igual ou superior**.